

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das
atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a Servidora do Magistério Municipal abaixo
relacionada:

FUNCIÓNÁRIA	PERÍODO	CPF
GICELMA DANTAS COELHO SANTANA	06 (seis) meses de 06/02/2023 a 04/08/2023	***.756.305-**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572

Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PP AB, cn=ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572
Dados: 2023.02.06 11:43:56 -03'00'

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>